

**PUBLICADO**

EM: 19/06/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Ass. - Luiz Brandão  
Conferência Oficial.  
Luiz Brandão  
Coordenador Geral  
Procuradoria Geral/PMLF  
Matrícula nº 68999

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 123/2020:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e urbanização de ruas da etapa III do PAC Itinga – lote 1 – poligonal III – loteamento Maria Antonieta, poligonal IX – Loteamentos Santa Júlia / Vila de Sena e poligonal XI – loteamento Novo Horizonte: lote 2 - poligonal IV – Jardim Talismã e poligonal VI – Jardim Taubaté e o lote 3 - poligonal V – Jardim Tropical em Lauro de Freitas. Termo de compromisso nº 222.615.19/2007 obras do PAC ITINGA, no município de Lauro de Freitas/Bahia.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 002/2020.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02863/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0900.1320.44905100.15000000

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho.**

**CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.256.367/0001-24, sediada na Rua Moisés de Araújo, nº 473, Quadra C, Loteamento Miragem, GP 12, Buraquinho, Lauro de Freitas- Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 24,58%, totalizando o valor de R\$ 1.802.787,60 (um milhão, oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93, mantidas as demais condições contratadas, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 18 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Manoel Carlos dos Santos - Secretário

GRADUS CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPE: 822.366.905.68

2.   
CPF: 055.744.275-32

Satauna  
Coordenador Geral  
Lauro de Freitas-BA  
CPF: 822.366.905.68